



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 24 de Outubro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 955/E762/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Novembro de 2016:

Relativamente à criação do órgão municipal sem poder político, o grupo de estudo interdepartamental está nesta fase a elaborar um documento de consulta, para que possa concluir o projecto de consulta neste ano, e realizar atempadamente uma consulta junto da sociedade. Após a conclusão dos trabalhos de consulta, o grupo de estudo irá analisar e processar as opiniões recolhidas com vista a reunir o consenso da população e assegurar que a solução para a criação do órgão municipal sem poder político esteja de acordo com a Lei Básica.

O Governo da RAEM irá promover passo a passo os trabalhos relativos à criação do órgão municipal sem poder político, e procura elaborar a respectiva proposta de lei em 2018, para que sejam escolhidos, nos termos da lei, os representantes de órgão municipal, aquando da constituição da Comissão Eleitoral para a eleição do quinto mandato do Chefe do Executivo em 2019.

Relativamente aos métodos de selecção dos membros do futuro órgão municipal, estes serão determinados pelo grupo de estudo, de acordo com o artigo 95.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o Anexo I nela consagrado - Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e com base na análise e estudo de vários



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

factores, inclusivamente, a função de consulta desempenhada pelos órgãos municipais nos domínios de cultura, recreação, saúde ambiental, e a necessidade dos seus representantes para a constituição dos membros da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo.

Relativamente à composição, ao modo de funcionamento e aos métodos de selecção dos membros do órgão municipal, após ser suficientemente fundamentado, o Governo da RAEM irá auscultar as opiniões da sociedade através da consulta, para que possa reunir o consenso da população e, assim, criar um órgão municipal sem poder político que esteja em conformidade com a Lei Básica, a situação real e as necessidades do desenvolvimento de Macau.

24 de Novembro de 2016

O Director do SAEP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Raquel Lopes

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira